



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL PPGeo, Nº 01/2025

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado Empresarial - PDI

Modalidade: Pós-Doutorado Empresarial - PDI

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.

Benefícios:

- Mensalidades no valor de R\$ 5.200,00, conforme tabela de valores de bolsas no país (RN-015/2013);
- Auxílio-instalação correspondente a uma mensalidade, quando a empresa estiver em município distinto do da instituição de origem do candidato;
- Passagem aérea de ida e volta, em trecho nacional, quando houver deslocamento por distância superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros).

Duração: De 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses. Os pedidos de prorrogação serão analisados e aprovados pelo Diretor da área.

Perfil do Candidato: Inicialmente busca-se um geólogo com experiência na área de background geoquímico e baselines (sedimentos, solos e águas), aplicáveis também à indústria de hidrocarbonetos (convencionais ou não convencionais). O candidato deve ter experiência na aplicação de técnicas nucleares para a hidrogeologia e indústria do Óleo e Gás, além de experiência com avaliação de NORM (Naturally Occurring Radioactive Materials) em recursos hídricos.

1. Finalidade

Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade. Na presente proposta, o candidato terá acesso a um vasto banco de dados geoquímicos fornecidos pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), dispondo de resultados analíticos das principais matrizes geológicas abordadas em seus projetos temáticos, a saber, rocha, sedimentos fluviais, solos, água superficial e água subterrânea. O desenvolvimento desta proposta contará com o suporte e supervisão do pesquisador Dr. Eduardo Duarte Marques (Coordenador Executivo do SGB na área de Geoquímica) para a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista.

2. Requisitos e Condições

2.1 Para o Candidato:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;



- b) Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
- c) Dedicar-se às atividades programadas na empresa de destino;
- d) Selecionar empresa cadastrada no sistema CNPq;
- e) Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor, observando as seguintes condições:
 1. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto de pós-doutorado, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
 2. A concessão de bolsa a candidato que possua vínculo empregatício ou funcional não o exime de cumprir com suas obrigações junto ao CNPq, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa;
- f) Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional, exceto nos casos definidos na Portaria CNPq nº 1.863, de 16 de julho de 2024, artigos 4º a 6º. (NR) [28].

2.2 Para a Empresa de Destino:

- a) Ter um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- b) Estar cadastrada no sistema CNPq;
- c) Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista;
- d) Designar um funcionário qualificado (supervisor) para acompanhar as atividades do bolsista.

3. Duração da Bolsa

A duração da bolsa é de 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses, mediante avaliação e aprovação.

4. Inscrições

- As inscrições devem ser submetidas entre as 8h do dia **01 de fevereiro de 2025** e as 17h do dia **10 de março de 2025**, horário de Brasília.
- As inscrições serão feitas exclusivamente por envio de email para: gpg.egq@id.uff.br. O título do e-mail deve seguir o modelo “Edital PDI – Nome do Candidato”
- Para realização da inscrição, o candidato deverá enviar obrigatoriamente como anexos os seguintes documentos, em formato PDF:
 - a) Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado;

5. Banca e Critérios de Seleção

I. O processo seletivo será feito em uma única etapa:

a) análise do currículo

II. Serão utilizados como critérios avaliativos:

a) a qualidade da produção acadêmica do candidato e seu impacto;

b) o perfil do candidato;

III A banca de seleção será composta por três integrantes: um docente representante de cada linha de pesquisa do PPG em Geociências (Geoquímica) da UFF. A banca será responsável por analisar toda documentação e classificar os candidatos elegíveis à bolsa.



6. Disposições finais

- I. O bolsista deverá elaborar Relatório de Atividades a ser submetido à avaliação e à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica), em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da bolsa.
- II. As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail gpg.egq@id.uff.br.
- III. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

Niterói, 30 de janeiro de 2025.

Coordenador do PPG em Geociências (Geoquímica) – UFF